ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezoito (2018), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença** da **Edilidade** completa, de vários munícipes e dos vereadores mirins Valdevino Pereira Dias Filho e Maria Laura dos Santos Muniz. Mesa presidida pelo vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **E X P E D I E N T E**, que constou do seguinte: **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** da **Ata** da **Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 39/18**, que dispõe sobre o Programa Municipal de coleta, tratamento e reciclagem de óleos de origem vegetal ou animal, com o objetivo de dispor sobre medidas de reaproveitamento, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. A seguir, o senhor presidente colocou que a Casa Legislativa havia recebido fora do prazo regimental os Projetos de Lei nºs 40 e 41/18, de autoria do Poder Executivo Municipal e, em seguida, suspendeu a sessão por cinco minutos para resolver essa questão de ordem e, retornando aos trabalhos, consultou, então, nominalmente, o douto Plenário, se concordava ou não com a sua leitura e deliberação na presente sessão, devido a urgência e importância de ambas as matérias, ao que os vereadores **acataram** por **unanimidade**. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 40/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar na importância de R$. 253.000,00, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 41/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar na importância de R$. 330.000,00, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/18**, de autoria do

vereador **Osvaldo Sebastião dos Santos**, que concede o **Título de Cidadão Buritamense** ao senhor **Nivaldo Misael de Castilho Júnior**, empresário de sucesso, proprietário da empresa Castilho Máquinas, estabelecido em nossa cidade desde 2002, trabalhando na produção de artefatos de borracha e cilindros revestidos para as indústrias arrozeira, sucroalcooleira, têxtil e moveleira, com exportação de seus produtos para diversos países como Argentina, Uruguai, Paraguai e Bolívia, tendo recebido o Prêmio Exporta São Paulo, juntamente com outros empresários que representam outros segmentos, em concorrida cerimônia realizada no dia 12 de dezembro de 2017, na sede da FACESP (Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo), pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** do seguinte Requerimento de autoria de **vereadores: Requerimento nº 53/18**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, a quantas andam as obras de construção do Canil Municipal, destinado a abrigar cães errantes que perambulam pelas ruas da cidade, proporcionar-lhes melhores condições, evitando o aumento populacional desses animais e possibilitando que os que sejam resgatados encontrem um novo lar. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem ser submetida à deliberação, da seguinte Indicação, de autoria de vereadores, a qual seria encaminhada à quem de direito: **Indicação nº 32/18**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando promover um café da manhã empresarial em seu Gabinete, convidando vários empresários da região para participarem, oferecendo-lhes nesta ocasião alguns benefícios a quem se interessar em instalar indústrias em nosso município, propondo-lhes além da isenção de impostos por um determinado tempo, dependendo do número de empregos diretos que ofertarem, até o custeio de aluguel de Barracões adequados que atendam as reais necessidades das futuras e possíveis instalações. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 89/18**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, em resposta ao Requerimento nº 23/18 do vereador Osvaldo Custódio da Cruz, que requereu fosse oficiado o senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o por que não há manutenção e reparos por parte da Administração Municipal nas vias localizadas nos interiores das Glebas, de quem é a responsabilidade por tais serviços, se existe legislação que regulamenta tal situação, e como foi realizada a transação das Unidades Habitacionais das Glebas da CESP-Companhia Energética de São Paulo nos anos 80, se foi feita entre a CESP e o Município ou se entre a CESP diretamente

com os novos proprietários; informando que considerando levantamento efetuado junto ao Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, puderam constatar que os imóveis que se encontram implantadas as denominadas "Glebas", são de propriedade particular, pertencentes a CESP, porém o Município se responsabiliza apenas pela limpeza dos locais; em um breve levantamento junto ao Oficial de Registros de Imóveis do Município, pode se constatar o número das matrículas destes imóveis, conforme se descreve: Gleba 01 - Matrícula 4.336 (situação encerrada, todas as casas matriculadas), Gleba 01 A - Matrícula 4.337 (desdobre de área - Matrícula 6.822/6.823), Gleba 02 - Matrícula 1.111, Gleba 06, Matrícula 4.640, Gleba10 - Matrícula 4.331, Gleba 10 A - Matrícula 4.332, Gleba 11 - Matrícula 4.334, Gleba 11 A - Matrícula 4.335, Gleba 12 - Matrícula 4.329, Gleba 12 A - Matrícula 4.330, Gleba 13 - Matrícula 4.638; **Ofício nº 91/18**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, em resposta ao Requerimento nº 20/18 do vereador Ronaldo Ramos Fernandes, que requereu, fosse oficiado o senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se nos Conjuntos Habitacionais construídos em nosso município pela CDHU-Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano existem áreas verdes; em caso positivo, pede-se a gentileza, no sentido de informar onde estão localizadas; encaminhando Planta de localização da área verde de todos os Conjuntos Habitacionais construídos pela CDHU-Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, fornecido pelo Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, para atender a solicitação elaborada pelo nobre vereador; **Ofício nº 113/18**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, em resposta ao Requerimento nº 30/18, do vereador José Domingos Martins Filho, colocando que embora tenha recebido as informações encaminhadas pelo senhor Prefeito Municipal em resposta ao Requerimento nº 03/18, de sua autoria, sobre os quatro ônibus que foram adquiridos em 2017 pelo Governo do Município de Buritama, especificando o valor individual de cada veículo, ano de fabricação, tipo de motor, dianteiro ou traseiro, se dotados de ar condicionado ou não, se câmbio manual ou automático, e número de assentos, mas pelo fato de estar incompleto o pedido, requereu, fosse novamente oficiado o senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia das competentes Notas Fiscais de aquisição dos referidos veículos, bem como relação nominal dos participantes do competente Pregão Presencial, cujos itens importantíssimos, certamente, por um lapso, não constaram do rol de quesitos formulados ao Chefe do Poder Executivo Municipal; encaminhando documentos e informações prestadas pela UGB-Unidade Geral Básica de Licitações e Contratos, referentes as Notas Fiscais de aquisição de ônibus para atendimento das necessidades

do Município; **Ofício nº 114/18**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, em resposta ao Requerimento n 40/18 dos vereadores Fernando Cristiano Lavecchia e José Antonio Espósito, que requereu fosse oficiado o Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, sobre o por que o Ginásio de Esportes Maria Bassan Feroldi se encontra permanentemente fechado, impedindo o seu regular funcionamento; encaminhando informações prestadas pelo Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, à respeito do Ginásio de Esportes Maria Bassan Feroldi: Ofício nº 89/-ENG, da servidora pública municipal Regina Célia dos Santos Nabhan, Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, dirigido ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal: "Eu, Regina Célia dos Santos Nabhan, Arquiteta e Urbanista, CAU A 95856-5, Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, venho mui respeitosamente, em resposta ao Requerimento nº 40/2018 dos vereadores Fernando Cristiano Lavecchia e José Antonio Espósito, informar que o Ginásio de Esportes Maria Bassan Feroldi, se encontra fechado para reforma, tendo em vista que se encontra em fase de licitação, para posteriormente serem executadas, a previsão para conclusão e reinauguração, está prevista para segunda quinzena do mês de agosto de 2018"; e **Convite** das senhoras **Sirley Zacarias dos Santos, Presidente do Fundo Social de Solidariedade e Gislaine Murakami Rodrigues, Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social**, convidando o Presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi e demais vereadores para participarem da exibição do Projeto Cinematográfico ao ar livre - "Projeto Cine Social" ao qual o Governo do Município de Buritama realiza através do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, CRAS, Conselho Tutelar e Fundo Social de Solidariedade, na quarta-feira, dia **18 de abril de 2018, às 19h00**, na Praça da Bíblia, Bairro do Livramento, com o filme **"Zootopia - Cidade dos Bichos"**, cujo Projeto tem por objetivo proporcionar momentos de integração social, descontração e lazer ao público usuário dos serviços de atendimento referenciados no CRAS-Centro de Referência da Assistência Social, além de estimular e orientar os participantes na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares para atendimento. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereadores: Requerimentos nºs 54, 55, 56 e 57/18**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 39, 40 e 41/18 e no Projeto de Decreto Legislativo nº 01/18. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarados os **Pareceres**

nºs 28, 29, 30 e 31/18, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 39, 40 e 41/18 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/18, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado o **Parecer nº 18/18**, favorável a que o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/18, fosse submetido à deliberação; e que a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, havia exarado o **Parecer nº 06/18**, favorável a que o Projeto de Lei nº 39/18, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Antonio Romildo dos Santos, Osvaldo Custódio da Cruz, Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas e o senhor presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi. Na ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 39/18**, que dispõe sobre o Programa Municipal de coleta, tratamento e reciclagem de óleos de origem vegetal ou animal, com o objetivo de dispor sobre medidas de reaproveitamento, e dá outras providências; tendo participado da discussão e votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes; **Projeto de Lei nº 40/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar na importância de R$. 253.000,00, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos e Antonio Romildo dos Santos; e **Projeto de Lei nº 41/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar na importância de R$. 330.000,00, e dá outras providências. Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/18** , de autoria do vereador **Osvaldo Sebastião dos Santos**, que concede o **Título de Cidadão Buritamense** ao senhor **Nivaldo Misael de Castilho Júnior**, empresário de sucesso, proprietário da empresa Castilho Máquinas, estabelecido em nossa cidade desde 2002, trabalhando na produção de artefatos de borracha e cilindros revestidos para as indústrias arrozeira, sucroalcooleira, têxtil e moveleira, com exportação de seus produtos para diversos países como Argentina, Uruguai, Paraguai e Bolívia, tendo recebido o Prêmio Exporta São Paulo, juntamente com outros empresários que representam outros segmentos, em concorrida cerimônia realizada no dia 12 de dezembro de 2017, na sede da FACESP (Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo), pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município; tendo votado com justificativa neste Projeto de Decreto Legislativo a vereadora Vania

Teresinha Maceno Nazário e o senhor presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Vania Teresinha Maceno Nazário, Osvaldo Sebastião dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Antonio Romildo dos Santos e o senhor presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, que antes de se dirigir à Tribuna passou a presidência ao 1º Secretário Douglas de Farias Freitas. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **09**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

DOUGLAS DE FARIAS FREITAS
1º SECRETÁRIO

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
2º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
PRESIDENTE